



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: contato@camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br
Site: www.camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

REQUERIMENTO Nº 0131/2016

- Considerando que é dever de todos promover a efetiva proteção do meio ambiente a fim de permitir a sua adequada e regular fruição pelas gerações presentes e futuras;
- Considerando que o direito ao meio ambiente sadio e sua efetiva proteção decorre, dentre outros, dos princípios da dignidade da pessoa humana e do direito à vida (arts. 1º, III, e 5º, “caput”, ambos da CF/88);
- Considerando que a Constituição Federal de 1988 impôs combinação de esforços dos entes federativos para aumentar a tutela dos direitos ambientais, prevendo no art. 23, VI, da CF/88, competência administrativa (executiva) concorrente entre as pessoas políticas (União, Estados, Municípios e Distrito Federal) para a proteção do meio ambiente;
- Considerando que os resíduos de medicamentos podem contaminar o solo e a água, quando descartados no lixo comum ou na rede de esgotos, prejudicando o meio ambiente e colocando em risco a saúde pública;
- Considerando que os Vereadores não só tem o direito, mas também o dever de solicitar informações sobre os atos da administração municipal, por expressa disposição constitucional (art. 31 da Constituição da República de 1988);

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que este Legislativo solicite junto ao Executivo, através do seu setor competente, o seguinte:

- 1 – Que informe se o Município possui programa voltado ao descarte consciente de medicamentos vencidos e não vencidos, e se há algum local de coleta onde os munícipes possam levar tais produtos, para destinação nos termos da legislação ambiental e sanitária vigente.

Araçoiaba da Serra, 05 de setembro de 2016.

Cleide
MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO
VEREADORA

APROVADO

29ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 12 de SETEMBRO de 2016
POR UNANIMIDADE

Cleide
1º Secretário

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
2º Secretário

